

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 039/2023/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado EMPRESA COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.192.414/0001-09.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado -Mato Grosso Saúde.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Princípio da Teria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direito Privado.

**DO VALOR:** 130.505,76 (cento e trinta mil, quinhentos e cinco reais , setenta e seis centavos).

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de ser extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - RAFAEL BOGO - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 97f3ab28**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)